



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

PORTARIA N. 160/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

“Concede férias à Servidora Pública Municipal lotada na Secretaria Municipal de Administração, na forma que Especifica e outras providências”.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido férias de 10 (dez) dias à servidora Rosana Ferrari Kikuti, Assistente Administrativo, matrícula nº 444, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 à 01/01/2024, concedendo-as no período 24/06/2024 à 03/07/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 24 de junho de 2024.

DARCI BRANDINI
Secretário Interino de Administração

Registrado e publicado nesta data.